DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 907** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.524/25 – de 02 de janeiro de 2025.

"Determina o fornecimento de imagens das câmeras do monitoramento municipal à terceiros e dá outras providências"

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exclusivamente sob a responsabilidade e com acesso direto as câmeras do monitoramento municipal, o senhor **EVERTON BENTO,** portador do RG. nº 43.067.026-6 e CPF. nº 328.067.026-6, servidor municipal, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os demais usuários autorizados para funcionamento do sistema, terão apenas acesso às imagens em tempo real.

Art. 2º. Fica disponibilizado, mediante requerimento escrito, a liberação de imagens gravadas das câmeras do monitoramento às Polícias Civil e Militar.

Art. 3º. Fica também disponibilizado, mediante Boletim de Ocorrência e requisição da autoridade policial, a liberação de imagens gravadas das câmeras do monitoramento à terceiros particulares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.758/25

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, por tempo indeterminado, a servidora desta prefeitura municipal, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI,** portadora do RG. nº 35.166.698-9, CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I**,** para responder pelo cargo de Vice-Diretor de Escola, com os direitos e vantagens do cargo, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.762/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a senhora **FRANCIELI SANTOS FIGUEIRAS**, portadora do RG. nº 45.792.263-1-SSP/SP, CPF. nº 364.056.038-81, para o cargo de Secretário Municipal de Ação Social, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Complementar nº 153/21, de 23 de novembro de 2021.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.763/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **CARMELISA MAZIEIRO NUNHEZ**, portadora do RG. nº 27.492.769-X-SSP/SP, CPF. nº 165.558.718-81, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/05/23 a 14/05/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.764/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **CASSIA RENATA LEMES GOUVEIA**, portadora do RG. nº 33.100.885-3-SSP/SP, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/23 a 22/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.765/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI**, portadora do RG. nº 33.099.941-2-SSP/SP, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/23 a 02/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.766/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA**, portadora do RG. nº 18.716.022-3-SSP/SP, CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/23 a 31/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.768/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA**, portadora do RG. nº 16.873.089-3-SSP/SP, CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/23 a 30/09/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.768/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA**, portadora do RG. nº 16.873.089-3-SSP/SP, CPF. nº 077.578.498-29, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/23 a 30/09/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.769/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO**, portadora do RG. nº 32.726.020-8-SSP/SP, CPF. nº 302.274.018-24, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/23 a 02/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.770/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA**, portadora do RG. nº 41.838.561-0-SSP/SP, CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.771/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS**, portadora do RG. nº 30.575.843-3-SSP/SP, CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/23 a 04/06/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.772/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES**, portadora do RG. nº 10.914.388-7-SSP/SP, CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/23 a 02/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.773/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA ELISANGELA ERCOLES**, portadora do RG. nº 28.839.927-4-SSP/SP, CPF. nº 249.631.968-16, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/07/23 a 26/07/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.774/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMÍLIA ALVES**, portadora do RG. nº 45.486.450-4-SSP/SP, CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/23 a 07/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.775/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **MÔNICA REGINA ROCHA BEGOTI**, portadora do RG. nº

35.166.698-9-SSP/SP, CPF. nº 301.805.858-51, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/02/23 a 07/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.776/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **POLYANA LOUISE CENERINO SOARES VIEIRA**, portadora do RG. nº 46.580.972-8-SSP/SP, CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/23 a 04/06/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.777/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGÉLICA DIAS SCHIAVON**, portadora do RG. nº 22.844.610-7-SSP/SP, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.778/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **ROGÉRIA VIDOTTO DE FREITAS**, portadora do RG. nº 21.958.269-SSP/SP, CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.779/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **ROSÂNGELA MARQUES LOPES**, portadora do RG. nº 32.439.641-7-SSP/SP, CPF. nº 307.226.738-33, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/24 a 01/01/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.780/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO**, portadora do RG. nº 23.527.057-X-SSP/SP, CPF. nº 165.557.818-90, lotada no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/23 a 15/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.781/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel

Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS**, portadora do RG. nº 41.799.734-6-SSP/SP, CPF. nº 303.788.578-51, lotada no cargo de Professor PEB-II Artes, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/08/23 a 16/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.782/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **VANESSA MUNARIN MARTINEZ**, portadora do RG. nº 47.165.273-8-SSP/SP, CPF. nº 390.645.208-52, lotada no cargo de Professor Assistente PA, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/23 a 21/05/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.783/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RONALDO JOSÉ MENANI**, portador do RG. nº 41.372.137-1-SSP/SP, CPF. nº 306.847.198-27, lotado no cargo de PEB-I, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/23 a 04/06/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.784/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir desta data, os seguintes documentos:

Portaria nº 9.444/24, de 19/02/2024;

Portaria nº 9.445/24 , de 19/02/2024.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.785/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JULIANO TIAGO BATISTA**, portador do RG. nº 43.067.005-9-SSP/SP, CPF. nº 307.970.248-40, lotado no cargo de Jardineiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21/05/23 a 20/05/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.786/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **DOMINGO BUZZO**, portador do RG. nº 12.366.804-SSP/SP, CPF. nº 076.419.398-80, lotado no cargo de Encarregado de Matadouro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/01/23 a 16/01/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.787/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel

Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **RODRIGO CARVALHO SANCHES**, portador do RG. nº 33.855.901-2-SSP/SP, CPF. nº 320.162.348-22, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/05/23 a 03/05/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.788/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **WILLY ELVER FERREIRA**, portador do RG. nº 39.186.178-5-SSP/SP, CPF. nº 414.447.328-70, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/23 a 01/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.789/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **MARCELO ANTÔNIO CAMARGO**, portador do RG. nº 22.841.793-4-SSP/SP, CPF. nº 067.393.638-46, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/23 a 03/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.790/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **VALMIR LIMA**, portador do RG. nº 12.366.802-SSP/SP, CPF. nº 037.165.558-78, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/23 a 06/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.791/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **DANIELE MARCHI MOLINA**, portadora do RG. nº 46.543.634-1-SSP/SP, CPF. nº 398.989.818-30, lotada no cargo de Instrutor de Ginástica, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/23 a 08/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.792/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **MARLETE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 23.526.930-X-SSP/SP, CPF. nº 067.228.088-40, lotada no cargo de Auxiliar de Supervisão de Merenda Escolar, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/23 a 03/06/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.793/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **TERESA GALVANI DE CARVALHO**, portadora do RG. nº 10.400.589-0-SSP/SP, CPF. nº 117.798.768-66, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/23 a 03/01/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.794/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **LUCILENE GOUVEIA BARROS**, portadora do RG. nº 22.258.305-8-SSP/SP, CPF. nº 130.389.058-52, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/06/23 a 07/06/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 02 de janeiro de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
PRÉDIO "ANTENOR DOS SANTOS" (NORI)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

Ata da Sessão Solene de Posse da Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro do Vice-Prefeito e dos Vereadores Municipais para a Gestão 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, neste Município de Gabriel Monteiro na sede da Câmara Municipal em Sessão Solene de Posse da 16º Legislatura de 2025/2028. Com a presença dos Senhores(as) Vereadores(as) eleitos e legalmente diplomados, **Ademir Guimarães Zaneli**, **Alexandre Maschio Domingos**, **Antonio Carlos dos Santos**, **Antonio Mariano de Souza, Eloiza Cristina Vieira Staff, Fernanda Donadoni Belorti, Lucas Raphael Bastos Honório, Reinaldo Becuzzi e Suzi Ferreira da Silva.** Compareceram também a Senhora **Renée Crema Vidoto – Prefeita Municipal** e o Senhor **Antonio Carlos Galhardo – Vice- Prefeito** eleitos para tomarem posse. Após composição da Mesa, deu-se início aos trabalhos, sendo a Sessão presidida pela Senhora Suzi Ferreira da Silva por ser a Vereadora mais votada, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Orgânica do Município e artigo 6º do Regimento Interno desta Câmara, que por sua vez declarou em Nome de Deus aberta a Sessão de instalação da 16º Legislatura, convidando todos os presentes para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após designou o Senhor Ademir Guimarães Zaneli como secretário para auxiliá-lo nos trabalhos da solenidade de acordo com os termos regimentais. Declarada instalada a 16º Legislatura passou-se para as formalidades regimentais, de conferencia da entrega de seus respectivos diplomas, bem como da Declaração Pública de Bens e documentos comprobatórios de desincompatibilização. Em seguida procedeu em voz alta a leitura do seguinte compromisso de Posse: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar de seu povo."** Em seguida solicitou ao Secretário designado que fizesse a chamada de cada um dos eleitos para prestar o Compromisso que de pé com o braço estendido para frente respondeu em voz alta "**Assim eu Prometo**". Após o compromisso prestado a Sra. Suzi Ferreira da Silva **declarou empossados os Vereadores que prestaram o compromisso** e que integrará a 16º Legislatura, cumprimentando a todos os Vereadores desejando-lhes sucesso no desempenho do mandato. Dando continuidade a solenidade a Sra. Suzi Ferreira da Silva convidou a Senhora Renée Crema Vidoto – Prefeita eleita e ao Senhor Antonio Carlos Galhardo Vice-Prefeito eleito para que, de pé com a mão estendida prestassem o compromisso, onde ambos proferiram em voz alta o seguinte compromisso **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar de seu povo"**, Sendo que de imediato a Sra. Suzi, declarou empossados os integrantes do Poder Executivo, nas

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.
E-MAIL: CONTATO@CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV,BR SITE: CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
PRÉDIO "ANTENOR DOS SANTOS" (NORI)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

ilustres pessoas da **Sra. Renée Crema Vidoto – Prefeita Municipal e Antonio Carlos Galhardo – Vice-Prefeito** para o mandato de 2025 a 2028. Logo após deixou franca a palavra por cinco minutos para cada Vereador que quisesse fazer uso. Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra para o Vice-Prefeito e também para a Prefeita que fez sua saudação ao povo de Gabriel Monteiro. Após agradecimentos, a Senhora Suzi cumprimentou a Prefeita e o Vice-Prefeito, desejando-lhes uma feliz gestão frente à nossa Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Prefeita e do Vice-Prefeito de seus familiares aqui presente e declarou encerrada a Sessão, que para constar, o Secretário nomeado Sr. Ademir Guimarães Zaneli, lavrou a presente ata, que após ser lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelos **Vereadores, pela Prefeita e pelo Vice-Prefeito**, empossados para a Gestão 2025/2028.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,
em 01 de janeiro de 2025.

Ver. ADEMIR GUIMARÃES ZANELI _____

Ver. ALEXANDRE MASCHIO DOMINGOS _____

Ver. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS _____

Ver. ANTONIO MARIANO DE SOUZA _____

Ver. ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF _____

Ver. FERNANDA DONADONI BELORTI _____

Ver. LUCAS RAPHAEL BASTOS HONÓRIO _____

Ver. REINALDO BECUZZI _____

Ver. SUZI FERREIRA DA SILVA _____

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS GALHARDO
Vice-Prefeito

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.
E-MAIL: CONTATO@CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR SITE: CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
PRÉDIO "ANTENOR DOS SANTOS" (NORI)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

TERMO DE POSSE
Da Prefeita e do Vice-Prefeito de Gabriel Monteiro/SP.

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora **Renée Crema Vidoto,** para o cargo de Prefeita e do Senhor **Antonio Carlos Galhardo**, para Vice-Prefeito, como abaixo se declara. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, no Prédio Câmara Municipal "*Antenor do Santos*" de Gabriel Monteiro, situado na Rua José Bonifácio, 105 – Centro nesta cidade, sob a presidência da Vereadora mais votada Senhora Suzi Ferreira da Silva, perante os Vereadores empossados nesta Sessão Solene: **Ademir Guimarães Zaneli**, **Alexandre Maschio Domingos**, **Antonio Carlos dos Santos**, **Antonio Mariano de Souza, Eloiza Cristina Vieira Staff, Fernanda Donadoni Belorti, Lucas Raphael Bastos Honório e Reinaldo Becuzzi.** Em Sessão Solene compareceram a excelentíssima Senhora **Renée Crema Vidoto** e o exclentíssimo Senhor **Antonio Carlos Galhardo** eleitos Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Gabriel Monteiro, no pleito de 06 de outubro de 2024, para um mandato de 04 (quatro) anos. Solicitado dos eleitos a apresentação dos diplomas e declaração de Bens, em seguida em Postura solene a Prefeita Municipal Senhora Renée Crema Vidoto e o Vice-Prefeito Senhor Antonio Carlos Galhardo prestaram o seguinte compromisso de Posse: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar de seu povo.".** Feito isso a Senhora Suzi Ferreira da Silva declarou empossados os integrantes do Poder Executivo, nas ilustres pessoas da **Sra. Renee Crema Vidoto – Prefeita Municipal e Antonio Carlos Galhardo – Vice-Prefeito** para o mandato de 2025 a 2028. E para constar foi lavrado o presente **Termo de Posse,** que após lido, achado conforme será assinado pela Presidente da Câmara, Prefeita, Vice-Prefeito e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,
em 02 de janeiro de 2025.

- SUZI FERREIRA DA SILVA –
Presidente da Câmara

RENEE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS GALHARDO
Vice-Prefeito

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.
E-MAIL: CONTATO@CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR SITE: CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
PRÉDIO "ANTENOR DOS SANTOS" (NORI)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

Demais Vereadores:

ADEMIR GUIMARÃES ZANELI _____

ALEXANDRE MASCHIO DOMINGOS _____

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS _____

ANTONIO MARIANO DE SOUZA _____

ELOIZA CRISTINA VIEIRA STAFF _____

FERNANDA DONADONI BELORTI _____

LUCAS RAPHAEL BASTOS HONÓRIO _____

REINALDO BECUZZI _____

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 105 – CENTRO - GM - FONE: 18-3602-1120.
E-MAIL: CONTATO@CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR SITE: CMGABRIELMONTEIRO.SP.GOV.BR